

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

ATA N° 035. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal, com início às dezoito horas, conforme Edital n° 096/2020, reuniram-se vereadores e munícipes em Audiência Pública para analisar o Projeto da Lei Orçamentária para o ano de 2021. De pronto a Vereadora Berenice Koller Guske, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural abriu a presente Audiência, convidando os demais membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural a comporem a Mesa Diretora dos Trabalhos. Em seguida a Presidente Berenice Koller Guske passou a apresentar a proposta de Lei Orçamentária (LOA), que orça a receita e fixa a despesa do Município de Sertão Santana para o exercício de 2021, tendo ingressado na Câmara Municipal de Sertão Santana através do projeto de Lei N° 1.558, de 30 de outubro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do município de Sertão Santana para o exercício de 2021. Foi orçado estimadamente para o exercício financeiro de 2021 o valor total de R\$ 28.475.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), sendo este o valor para receita e despesa. Para Câmara Municipal foi orçado R\$ 1.237.555,52; para o Gabinete do Prefeito R\$ 997.900,00; para Secretaria da Administração e Recursos Humanos R\$ 1.922.700,00; para Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento R\$ 845.067,34; para Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio R\$ 2.778.200,00, para Secretaria de Obras, Viação e Transporte R\$ 3.222,933,00, para Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura R\$ 8.350.033,35; para Secretaria Municipal de Saúde R\$ 5.597.108,20; para Secretaria Municipal de Assistência Social R\$ 1.032.402,59; para o RPPS R\$ 2.126.250,00; para Reserva de Contingência R\$ 364.850,00. Após a apresentação a Presidente colocou em discussão a proposta orçamentária. A Vereadora Dulce Woiczkowski questionou se tem reserva de valor para o projeto dos animais, onde discutiram que deve ter rubrica na secretaria de Agricultura, tendo a vereadora Dulce reforçado que tal rubrica deve ter em razão da lei e de ser cobrada. A vereadora Andressa falou do programa de acolhimento a crianças e idosos, na Secretaria de Assistência Social, tendo apenas dois mil reais destinado a este fim, devendo ser aumentado, pois existe

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

EDSON

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

o caso do professor Roni. A Presidente Berenice citou conhecer mais um caso que deverá ser acolhido. Entre os presentes, concordaram que deve tal valor deve ser no mínimo de dez mil reais. A Presidente frisou que as sugestões à LOA deverão ser encaminhadas à Comissão de Finanças e Orçamento para, havendo viabilidade ser elaborada emenda. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e dezesseis minutos a Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente Audiência Pública.

*Dulce Maria Wriggers* *Edson* *Andressa Burke* *Edson*  
*Edson* *EDSON* *Andressa Burke* *Edson*

|           |    |    |      |
|-----------|----|----|------|
| PUBLICADO |    |    |      |
| De:       | 24 | 11 | 2020 |
| Até:      | 02 | 12 | 2020 |

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!